PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.356 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2003

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 4.276, de 06 de fevereiro de 2003,

D E C R E T A:

Art 1º. Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de **R$ 1.000,00** *(um mil reais)*, demonstrado pelas codificações locais e as institucionais da funcional programática e da categoria econômica, abaixo especificadas:

4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
4.6	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
0412200032.107	ASSOCIAÇÃO DOS ORQUIDÓFILOS DE ASSIS		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica.....	R$	1.000,00
	T O T A L.....	**R$**	**1.000,00**

Art 2º. Os recursos para atender a abertura do *crédito adicional* especial da dotação acima, serão provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação abaixo:

2.	GABINETE DO PREFEITO		
2.1	DIRETORIA DE GABINETE		
0412200022.001	OPERAÇÃO MANUT.DO GABINETE		
(029) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica.....	R$	1.000,00
	T O T A L.....	**R$**	**1.000,00**

Art 3º. Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de fevereiro de 2003.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 06 de fevereiro de 2003.

EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos